

PORTARIA MD Nº. 359/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder à Senhora LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41809, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Governo Estado de Mato Grosso - Defensoria Pública - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 23.10.2015 à 31.03.2016, exercido como Analista Advogado, perfazendo 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, ou seja, 161 (cento e sessenta e um) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Governo do Estado de Mato Grosso, data de emissão: 01.04.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 389/2016, de 16.05.2016, fls. nºs 19/22, ratificado pelo Despacho nº. 469/2016/PG/ALMT, de 21.06.2016, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 28.06.2016, fls. nºs 25/26, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº.: 001.954/2016, de 15.04.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de julho de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e377280

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar